

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**III – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

**IV – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**  
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**Protocolo: 361877**

**PORTARIA Nº. 2550/2018-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora ATPC Elvira Sousa de Oliveira, ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 589/2018 – DIF/DRH/DGPC de 05/07/2018, que concedeu à servidora ATPC Elvira Sousa de Oliveira, o direito de aguardar a sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30/06/2018.

**R E S O L V E:**

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora ATPC ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5158265/1, Ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES, a partir de 30/06/2018;

II - Determinar à Diretoria de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 361937**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 119/2018 – PCE/PA  
EXERCÍCIO:2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos, tipo Sedan, com Blindagem para Polícia Civil do Pará

Valor Anual: R\$153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 13 de setembro 2018

Vigência: 12 meses da data da publicação

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.181.1425.8266.0101.339033.- Tesouro Estadual – Passagens e Despesas de Locomoção.

Contratado: NORAUTO RENT A CAR;  
CNPJ/MF, Nº.83.368.837/0001-15;

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº. 138, bairro Cidade Velha, município Belém/PA

Tel. (91) 4005-4050;

E-mail:norauto@norautorentacar.com.br

CEP: 66.66.015-255 .

Ordenador de Despesa: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho

**Protocolo: 361864**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato 121/2018 – PCE/PA  
Exercício:2018**

Objeto: Aquisição, sob demanda, de materiais para medição de colesterol e glicemia para uso pela Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte;

Valor Total: R\$31.940,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2018

Vigência: 31/12/2018

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.303.1425.8277.339030. 0101- Tesouro Estadual – Assistência aos Agentes de Segurança Pública.

Contratado: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP;  
CNPJ/MF nº. 20.442.743/0001-29;  
Endereço: Conjunto Gleba 1, Passagem P1, Quadra P, nº. 10, bairro Marambaia, município Belém/PA;  
Tel. (91) 3277-5416/3038-4919;  
E-mail:vendas@disparahospitalar.com;  
CEP: 66.623-305.

Ordenador de Despesa: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho

**Protocolo: 361889**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo: 3.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.595.044/0001-62. Contrato nº 026/2015-PCE/PA. Exercício:2015. Data de Assinatura: 08/09/2018. Vigência: 08/09/2018 à 08/11/2018. Valor: R\$-000,00. Classificação do Objeto: Outros. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses. Processo nº 2018/389319. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.122.1297.8338.339033.0101 Estadual. Contratada: Empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Rua Jorge Lacerda, 80, Ed. San Sebastian, Bairro: Centro, CEP: 89.802-105. Telefone: (49) 3323-4545/3323-4000. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 361897**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº. 2018/170221  
PREGÃO Nº. 019/2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 019/2018, cujo objeto era contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, tipo SEDAN, com BLINDAGEM, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

ITEM 001: NORAUTO RENT A CAR;  
CNPJ. 83.368.837/001-15;  
End: Av. Bernardo Sayão, nº. 138, bairro Cidade Velha, município Belém/PA;  
Tel. (91) 4005-4050;  
CEP: 66.66.015-255 E-mail: norauto@norautorentacar.com.br

Item 001 – Valor Unitário R\$76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais);  
Valor Anual R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Belém, 05 de setembro de 2018

Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo: 361865**

**PORTARIA Nº 105/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018**, publicado no Diário Oficial nº 33.616 de 14/05/2018, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras **LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, IONE MARIA COELHO PEREIRA** – Delegadas de Polícia Civil e **ITÁLO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA** – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018**, publicado no Diário Oficial nº 33.616 de 14/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da

Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/09/2018.**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, **para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 106/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 005/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.348 de 05/04/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras **CARMEN SOUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO** – Delegadas de Polícia Civil e **MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA** – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 005/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.348 de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/09/2018.**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, **para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 362222**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

**PORTARIA**

**DESSOBRESTAMENTO DO PAD 003/2015  
PORTARIA Nº 034/2018 – CORREGEDORIA DO CPC  
"RC", DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

CONSIDERANDO: que o Processo Administrativo Disciplinar 003/2015 fora sobrestada pela Portaria Nº 034/2017-CORREG-CPC "RC" de 23 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33504 de 24/11/2017; CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento; RESOLVE: Art. 1º. DESSOBRESTAR a Processo Administrativo Disciplinar 003/2015 para que a Comissão proceda a continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão - Corregedor do CPC"RC".

**Protocolo: 362028**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**(PROCESSO Nº 2018/271885)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/271885, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2018 – CPC - RC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do certame às empresas:

**a) UMARIZAL OFFICE COMERCIO DE EPI E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ/MF Nº 09.243.146/0001-32) pela oferta dos seguintes valores de **R\$ 7.482,00** (Sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais) para o fornecimento dos materiais listados no **Grupo 1** (Equipamentos de sinalização e isolamento); de **R\$ 1.270.459,60** (Um milhão duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para o fornecimento dos materiais listados no **Grupo 2** (Equipamentos